



Implantação da IN 37/2016 no país

Ériko Tadashi Sedoguchi
Auditor Fiscal Federal Agropecuário
Departamento de Sanidade Vegetal - DSV/SDA

MINISTÉRIO DA
**AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**









Atualização

-  Mercosul: avaliação de risco de *Xanthomonas citri* subsp. *citri* em frutos cítricos como única via de ingresso.
-  Para a realização dos estudos e a conseqüente publicação de uma norma que tratasse do tema, foi criado no âmbito do COSAVE, o Grupo *Ad Hoc* de Cancro Cítrico em 2003.

Atualização

- Os estudos concluíram que frutos cítricos provenientes de áreas de ocorrência da praga, mas que se apresentam **sem sintomas** e recebem **tratamento pós-colheita** em casa de embalagem, representam risco aceitável para o comércio, inclusive para áreas livres da praga.

Atualização

-  Grupo de Trabalho (2009)
-  Departamento de Sanidade Vegetal e SFA (São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Bahia e Sergipe)
-  CDA - São Paulo, ADAPAR - Paraná, IMA - Minas Gerais, CIDASC - Santa Catarina, SEAPA - Rio Grande do Sul e ADAB – Bahia
-  EMBRAPA, IAPAR
-  ESALQ/USP
-  FUNDECITRUS

Atualização

Instrução Normativa nº 37, de 5 de setembro de 2016

Institui os critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status fitossanitário relativo à praga cancro cítrico, *Xanthomonas citri* subsp. *citri*.

- I - Área com Praga Ausente;
- II - Área Livre da Praga (ALP);
- III - Área sob Erradicação ou Supressão; e
- IV - Área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR).

Situação atual

UF	STATUS
Acre	Sem solicitação
Alagoas	Sem solicitação
Amapá	Sem solicitação
Amazonas	Resolução 15/2017 - ausente
Bahia	Resolução 10/2017 - ausente
Ceará	Resolução 13/2017 - erradicação
Distrito Federal	Resolução 14/2017 - ausente
Espírito Santo	Sem solicitação
Goiás	Resolução 2/2017 - ausente
Maranhão	Sem solicitação
Minas Gerais	Resolução 7/2017 - erradicação
Mato Grosso	Resolução 3/2017 - SMR
Mato Grosso do Sul	Resolução 5/2017 - SMR

Situação atual

Pará	Resolução 1/2017 – ALP Resolução 6/2017 - ALP
Paraíba	Solicitou praga ausente, conforme informação da SFA – aguardando dados de levantamento
Paraná	Solicitou SMR e ALP – em análise
Pernambuco	Resolução 17/2017 - ausente
Piauí	Solicitou erradicação – aguardando dados de levantamento
Rio de Janeiro	Sem solicitação
Rio Grande do Norte	Sem solicitação
Rio Grande do Sul	Resolução 11/2017 - SMR
Rondônia	Sem solicitação
Roraima	Resolução 8/2017 - erradicação
Santa Catarina	Resolução 12/2017 - SMR
São Paulo	Resolução 4/2017 - SMR
Sergipe	Resolução 16/2017 ausente
Tocantins	Resolução 9/2017 - ausente

Obrigado!

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

